



PORTARIA Nº 133/2024

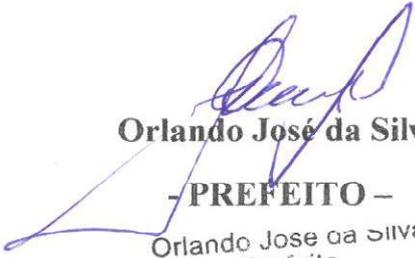
O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO: a Adesão ao **Programa Leite de Todos**, afirmando entre o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome- MDS e a Secretaria de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo – SEDSJUV, a fim de reduzir as deficiências nutricionais da população carente, com prioridade para crianças, gestantes e nutrizes, com distribuição diária e gratuita de um litro de leite fluido pasteurizado para a família;

RESOLVE:

- I – Designar a servidora pública Municipal a Sra. **Laiane Joice Sobral de Amorim**, portadora da cédula de identidade nº 10.347.642 SDS-PE e inscrita no CPF sob o nº 130.339.274-75, para exercer a função de Agente Público PAA, junto ao **Programa Leite de Todos** deste município.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2024.


Orlando José da Silva

– **PREFEITO** –

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br